



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2280301/2017

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessetes) às 10:00h (Dez Horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucambo, constituídos através da Portaria nº 10/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob o comando do Presidente, o Sr. Francisco Laézio dos Santos e presente os Srs. Francisco Orecio de Almeida Aguiar e Paulo Andreaza Brito Azevedo, membros da equipe de apoio. Das deliberações o Presidente apreciou o processo licitatório para sessão de abertura do envelope contendo habilitação e a proposta de preços referente à **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Elaboração de Projetos, Encaminhamento e Acompanhamento das Prestações de Contas dos recursos oriundos de órgão das esferas Estadual e Federal junto ao Município de Mucambo**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e atendendo as prescrições contidas na supra citada Tomada de Preços. Dando início aos trabalhos o Presidente fez a chamada da empresa presente, ao mesmo tempo recolheu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Compareceu ao certame apenas a seguinte licitante, a saber: **ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP (CNPJ: 10.143.468/0001-99)**. O representante da empresa licitante assinou a "Lista de Presença", que fica fazendo parte integrante deste termo. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de Documentação do Licitante e concluiu-se a averiguação. A licitante **ALTERNATIVA** ficou **HABILITADA**. A Comissão efetuou a rubrica da Documentação e pediu que a representante da empresa também o fizesse. Passou-se para a fase de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Foi divulgado o preço da empresa Habilitada, referente aos 9 (nove) meses, vejamos: O valor mensal no montante de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), perfazendo um valor Global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais). Os membros da Comissão efetuaram a rubrica das propostas e solicitou que a representante também o fizesse. Nada houve a contestar por parte do representante. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Julgado e aprovado o processo será encaminhado ao Ilmo. Sr. Secretário de Finanças, Ordenador de despesas do Município para a devida apreciação e homologação final. Foi encerrada a sessão. Lavrou-se a presente ata que, lida e achada em conformidade com os acontecimentos, segue assinada pela comissão e pelo representante da empresa.

Mucambo-CE., 19 de Abril de 2017.




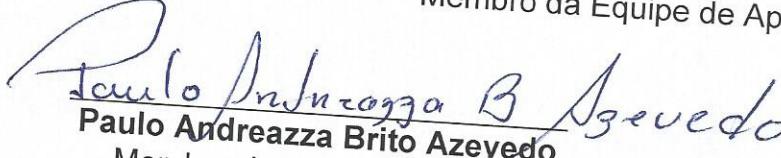
GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR



DA COMISSÃO:


Francisco Laézio dos Santos
Presidente da CPL


Francisco Orecio de Almeida Aguiar
Membro da Equipe de Apoio


Paulo Andreazza Brito Azevedo
Membro da Equipe de Apoio

REPRESENTANTE DA EMPRESA:


Eliane Honorato Brito
ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP
(CNPJ: 10.143.468/0001-99)